



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 257/2023, EDITAL PREGÃO ELETRONICO N° 044/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA.

Aos onze dias mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA, neste ato representada pela Administradora a Sra. REBECA COUTINHO IBIAPINA, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo n° 257/2023, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de auxiliar de limpeza (servente) e conservação, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, nos setores abaixo definidos, do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do valor salarial das serventes, depois de verificada, o participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do salário, lote 01 item 01, de R\$3.396,58 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$3.727,83 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 664.053,15 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

REBECA COUTINHO

Assinado de forma digital por REBECA
COUTINHO IBIAPINA:00128273399

IBIAPINA:00128273399

Dados: 2024.04.01 14:36:59 -03'00'

REBECA COUTINHO IBIAPINA

Compacto Agenciamento De Mão De Obras Ltda

Rebeca Coutinho Ibiapina



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS

RG nº 7.392.781-7/ PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

Praça São Francisco de Assis, 1583
Centro
Planalto -PR

ASSUNTO: REAJUSTE DE PREÇOS – Contrato N° 257/2023

Senhores,

COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.118.350/0001-67, Sediada na Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 602, BS2, Pici, Fortaleza –CE. CEP 60.440-593, neste ato representada por sua titular a Sra. REBECA COUTINHO IBIAPINA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade N° 2001010347770 SSP/CE, inscrita no CPF sob o N° 001.282.733-99, vem respeitosamente solicitar o reajuste de preços do contrato descrito acima conforme convenção coletiva e planilha de preços em anexo.

Fortaleza – CE, 01 de março de 2024.

REBECA Assinado de forma
COUTINHO digital por REBECA
IBIAPINA:00128 COUTINHO
273399 IBIAPINA:00128273399
 Dados: 2024.03.05
 13:45:10 -03'00'

REBECA COUTINHO IBIAPINA
CPF: 001.282.733-99
TITULAR

COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 37.118.350/0001-67

Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 602, BS2, Pici, Fortaleza –Ce. CEP 60.440-593

FONE: (85) 41413145

EMAIL: compacto.licitacao@gmail.com

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023	
--	---

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	FUNCIONARIOS	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
2	SERVENTE (SAUDE)	15	RS 3.727,83	RS 55.917,52	RS 671.010,20
VALOR TOTAL				RS 55.917,52	RS 671.010,20

Fortaleza - CE, 01 de março de 2024.

Rebeca Coutinho Ibiapina
CPF: 001.282.733-99
Titular

REBECA
COUTINHO
IBIAPINA:001
28273399

Assinado de forma
digital por REBECA
COUTINHO
IBIAPINA:00128273399
Dados: 2024.03.05
13:45:19 -03'00'

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - ELABORADA COM BASE NO ANEXO VII-D DA IN Nº 05/2017			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	01/03/2024	
B	Município/UF	Planalto/PR	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
E	Informar a Convenção Coletiva que representa a categoria de mão de obra afeta a esta contratação.	PR000232/2024	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Posto	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SERVENTE (SAUDE)		Unidade	15
Mão-de-obra			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE (SAUDE)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514320	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas)	1.641,00	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE (SAUDE)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023	
Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (40 horas semanais)		RS 1.491,82
B	Insalubridade	20%	RS 282,40
Total da Remuneração			RS 1.774,22
MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Salário Base/12)	8,33%	RS 147,85
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	RS 197,12
Total			RS 344,97
Submódulo 2.2 – GPS, FGTS e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 423,84
B	Salário Educação (não devido para optante do simples)	0,00%	RS 0,00
C	SAT	2,00%	RS 42,38
D	SESC OU SESI (não devido para optante do simples)	0,00%	RS 0,00
E	SENAI – SENAC (não devido para optante do simples)	0,00%	RS 0,00
F	SEBRAE (não devido para optante do simples)	0,00%	RS 0,00
G	INCRA (não devido para optante do simples)	0,00%	RS 0,00
H	FGTS	3,00%	RS 169,53
Total			RS 635,76
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte		RS 0,00
B	Vale Alimentação (desconto 20%)	RS 700,00	RS 560,00
C	Outros (especificar)		RS 0,00
Total de Benefícios mensais e diários			RS 560,00
Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais			
2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		RS 344,97
B	GPS, FGTS e outras contribuições		RS 635,76
C	Benefícios Mensais e Diários		RS 560,00
Total			RS 1.540,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão			
			Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,77
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	3,00%	R\$ 53,23
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,77
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,53
F	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio trabalhado	1,00%	R\$ 17,74
	Total	4,24%	R\$ 75,19
Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	R\$ 16,50
B	Ausências legais	0,02%	R\$ 0,35
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,35
E	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,35
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Total	1,01%	R\$ 17,92
Submódulo 4.2 – Intraornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.3	Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)		R\$ 17,92
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intraornada)		R\$ 0,00
	Total		R\$ 17,92
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/Epis		R\$ 18,50
B	Materiais/Equipamentos		R\$ 0,00
	Total		R\$ 18,50
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,80%	R\$ 27,41
B	Lucro	1,00%	R\$ 34,54
C	Tributos	6,42%	R\$ 239,33
C1	ISS (anexo IV simples)	4,00%	R\$ 149,11
C2	COFINS (anexo IV simples)	1,99%	R\$ 74,18
C3	PIS (anexo IV simples)	0,43%	R\$ 16,03
C4	Outros (especificar)		
	Total		R\$ 301,28
7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.774,22
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.540,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 75,19
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 17,92
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 18,50
Subtotal (A + B +C+ D + E)			R\$ 3.426,55
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 301,28
Valor total por empregado			R\$ 3.727,83

Fortaleza - CE, 01 de março de 2024.

Rebeca Coutinho Ibiapina
CPF: 001.282.733-99
Titular

**REBECA
COUTINHO
IBIAPINA:001
28273399**

Assinado de forma digital por REBECA COUTINHO
IBIAPINA:00128273399
Dados: 2024.03.05 13:45:30 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA.

Aos onze dias mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **REBECA COUTINHO IBIAPINA**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 257/2023, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de auxiliar de limpeza (servente) e conservação, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, nos setores abaixo definidos, do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do valor salarial das serventes, depois de verificada, o participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do salário, lote 01 item 01, de R\$3.396,58 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$3.727.83 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 664.053,15 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

REBECA COUTINHO IBIAPINA

Compacto Agenciamento de Mão de Obras LTDA

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS

RG nº 7.392.781-7/ PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:7623AEB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2024. Edição 2979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>